LEI MUNICIPAL Nº 2.925/2022

Denominação Logradouro Público – Loteamento Ouro Minas - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas integrantes do Loteamento Ouro Minas passam a denominar-se:

I - Rua A passa a denominar-se "**Rua José Gabriel Sobrinho".**

II - Rua B passa a denominar-se "**Rua Lindalva Vieira Gabriel".**

III - Rua C passa a denominar-se **"Rua Juquinha Viuvaldo".**

IV - Rua D passa a denominar-se "**Rua Francisco José Fagundes".**

V - Travessa A passa a denominar-se **"Travessa José Balena Gabriel".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 14 de Julho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal